

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE**

**PORTRARIA ARPE Nº 010, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019**

**A DIRETORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 30.200, de 09 de fevereiro de 2007, **RESOLVE**: Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nº 001/2019 designada pela Portaria ARPE nº 053, de 28 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 03 de janeiro de 2019, por mais 20 (vinte) dias, a contar de 14 de fevereiro de 2019.

**JULIANA DIAS MEDICIS**

**Diretora presidente em exercício**